

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho G.S. nº 5047/2022, em 28/09/2022**

Processo nº: SES-PRC-2022/48270

Interessado: Ambulatório Médico de Especialidades de Votuporanga – AME Votuporanga

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Votuporanga – AME Votuporanga.

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Votuporanga – AME Votuporanga, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução nº 94/2022, de 22 de julho de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 01 (uma) Organização Social de Saúde manifestou interesse, a saber, a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, previamente qualificada como OSS e que apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supramencionada, em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a OSS - Associação da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga apresentou Plano Operacional que atende a proposta do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto (DRS XV), com incremento de atividade para o exercício de 2023 e custeio mensal proposto de R\$ 2.018.881,35 (Dois milhões, dezoito mil, oitocentos e oitenta um reais e trinta e cinco centavos), reajuste de 3,50% para o exercício de 2022 e o valor de parcela mensal de R\$ 2.172.922,00 (Dois milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais) reajuste de 11,40% para o exercício de 2023;

DECLARO que a OSS Associação da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga será a GESTORA do Ambulatório Médico de Especialidades de Votuporanga – AME Votuporanga, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.